

**INDICAÇÃO n. 58/2021.**

**Autora:** Adriana Balejo Piedade da Silva – Vereadora PSD

PROTÓCOLO GERAL 2021  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 18/03/2021 10:19

**INDICA:** solicita que o Executivo envie ao Legislativo, em caráter de URGÊNCIA, projeto de lei versando sobre a concessão de incentivo aos contribuintes municipais para pagamentos e parcelamento de dívida ativa tributária, junto à prefeitura municipal, com descontos de multa e juros e facilidades - **REFIS**.

**Apresentação:** Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2021.

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Oscar Gozzi, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei versando sobre a concessão de incentivo (desconto de multa e juros) aos contribuintes municipais para pagamentos e parcelamento de dívida ativa tributária, junto à prefeitura municipal com descontos e facilidades - **REFIS**.

**JUSTIFICATIVA:**

Os comerciantes municipais enquadrados em atividades “não essenciais” enquadram-se nas pessoas que mais estão sofrendo os reflexos da recessão econômica provocada pelos impactos financeiros da pandemia do COVID 19, mas não bastam os demais contribuintes quer sejam pessoa física ou jurídica encontram-se com grandes dificuldades financeiras para saldar seus débitos para com a fazenda pública municipal.

Assim acreditamos que com uma legislação concedendo benefícios de isenção de multa e juros e ainda que seja facilitado o pagamento de forma parcelada, possa contribuir para a vida dos tarumaenses.

Isto posto, requer o acolhimento da indicação de forma a amenizar o sofrimento de nossa população, principalmente no que diz respeito a suas finanças.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.

Tarumã, 17 de Março de 2021.

31º ano de Emancipação

29º ano da Instalação.

ADRIANA RONCADA - PSD  
VEREADORA